**(Mapa principal)**

# RELATÓRIO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS

(A preencher apenas por entidades sob supervisão da Direcção dos Serviços de Economia e do Instituto de Habitação)

**Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2017 as entidades participantes devem comunicar as transacções suspeitas ao Gabinete de Informação Financeira ("GIF"), até dois dias úteis após a sua detecção. Nos termos do artigo 9.º do mesmo Regulamento Administrativo, o não cumprimento do dever de participação constitui infracção administrativa punível com multa.**

O presente Relatório de Transacções Suspeitas destina-se a ser preenchido apenas pelas entidades sob supervisão da Direcção dos Serviços de Economia e do Instituto de Habitação, tais como lojas de penhor, joalharias e ourivesarias, lojas de antiguidades, agentes imobiliários, empreendimentos de propriedade predial, retalhistas do ramo automóvel, etc. Ao preencher o presente relatório, solicita-se a V. Ex.ª, na qualidade de entidade participante, que se disponha a:

- **Facultar** uma descrição clara e exacta da transacção suspeita e a fornecer todos os dados de que tenha conhecimento.
- **Pormenorizar** as razões pelas quais se consideram as transacções anormais e suspeitas.
- **Anexar** documentos que permitam esclarecer o presente Relatório de transacções suspeitas.
- **Indicar** se a transacção suspeita participada está ou não relacionada com outra(s).
- **Preencher** o presente Relatório em letra maiúscula.
- **Consultar** as notas explicativas abaixo, antes de proceder ao preenchimento o presente Relatório.
- **Enviar** o presente Relatório, após o seu preenchimento, ao Gabinete de Informação Financeira.
  Endereço: Av. Dr. Mário Soares, nos. 307-323, Edif. "Banco da China", 22 andar
  Número de telefone para contacto: 2852 3666

(A ser preenchido pelo GIF) N.º de referência da entidade participante:_____
N.º de referência da participação :_____/_____

**1.** Data do Relatório e número de sequência: ☐☐☐☐ / ☐☐ / ☐☐ N.º ☐☐
Ano / mês / dia

**2.** Tipo de Transacção reportada: (Por favor use ✓ na escolha)

**a.** ☐ Participação inicial (Indivíduo/organização anteriormente reportado? ☐ Sim ☐ Não

**b.** ☐ Revisão de participação
☐ (1) Alteração parcial
☐ (2) Substituição
☐ (3) Cancelamento

**c.** ☐ Participação suplementar

N.º de referência da participação anterior _____/_____

Comentários:_____
_____

**Número total de páginas apresentadas: _____ págs.**

(Formulário principal **3** págs.
Formulário suplementar A ____ págs.
Formulário suplementar B ____ págs.
Anexos ____ págs.
Outros documentos ____págs.)

**Secção Notas explicativas**

1. **Data do Relatório e número de sequência** consiste na data de apresentação do Relatório e no número de sequência dos Relatórios apresentados nesse dia, v.g. 2006/11/01 N.º 3 significa que este sera o 3° Relatório apresentado em 1 de Novembro de 2006. Este número de referência é apenas para efeitos de identificação temporária do Relatório apresentado. O GIF atribuirá um número de referência único a cada Relatório apresentado, do qual dará conhecimento, por escrito, à entidade participante. Após receber do GIF este número de referência, **deverá utilizá-lo sempre** na identificação de participações suplementares ou de revisão.

2a. **Participação inicial** refere-se à primeira participação de transacção suspeita efectuada por um indivíduo ou organização, e cada participação deve ser feita baseada numa determinada transacção. Se o indivíduo ou organização se encontra já referenciado numa anterior participação a transacção deve ainda ser reportada como participação inicial com indicação da participação anterior a ser feita no campo dedicado aos Comentários.

2b. **Revisão da Participação** refere-se à alteração de dados entregues no âmbito dum caso de transacção suspeita participado anteriormente. Por favor indique o número de referência atribuído pelo GIF ao anterior Relatório de transacção suspeita. Os tipos de alterações classificam-se em **(1) Alteração Parcial**, **(2) Substituição, e (3) Cancelamento de Relatório de Transacção Suspeita.** Por favor ✓ na caixa apropriada da alinea **(b)**. Nos casos de alteração parcial, apenas as partes respeitantes a essa alteração devem ser preenchidas. Os casos de substituição devem verificar-se quando as alterações a introduzir sejam de tal maneira significativas que determinem a substituição integral do Relatório anterior, devendo, todavia, o número de referência original atribuído pelo GIF permanecer inalterado. Sempre que um relatório seja cancelado devem ser claramente indicadas as razões que determinam o cancelamento.

2c. **Participação suplementar** Refere-se a informação adicional relacionada com um relatório de transacção suspeita anteriormente reportada, tal como novos elementos de informação entretanto obtidos, ou novos indivíduos ou organizações entretanto identificados como estando envolvidos na mesma transacção anteriormente reportada. Novas transacções referentes a indivíduos ou organizações anteriormente envolvidos noutras transacções suspeitas devem ser reportadas como Participação Inicial (Veja Nota 2a).

8. **Indivíduo / Organização** que pratique transacções suspeitas deve ser classificado como o indivíduo ou a empresa / organização. Empresa refere-se às entidades comerciais, tais como comerciante individual / empresas em parceria / sociedades, etc. Organização é a pessoa colectiva constituída para determinados fins não comerciais.

**NOTA**: **Por favor guardar cópia do presente Relatório e dos documentos abaixo referidos, por um período de cinco anos:**

- Todos os documentos adicionais, incluindo as declarações orais e os autos, feitos pela entidade participante.
- As declarações prestadas por qualquer outro indivíduo, no âmbito do presente Relatório, sua identificação e data das declarações.

**(Mapa principal)**

## Parte I – Dados relativos à entidade participante

**3.** Nome ou designação da entidade participante : ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

(em chinês):_____

_____

**4.** Endereço completo: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

(em chinês):_____

_____

**5.** Natureza da actividade (Seleccione e preencha o espaço com o correspondente código): ☐☐

Código da actividade

12 - Casa de penhor 13 - Relojoaria / Joalharia 14 - Loja de antiguidades 15 - Agente imobiliário

16 - Empreendimento de propriedade predial 17 - Retalhista do ramo automóvel 99 - Outros (Favor indicar _____)

**6.** Contacto da entidade participante

Número de telefone: (_____) _____

Número de fax: (_____) _____

E-mail: _____

**7.** Pessoa de contacto da entidade participante:

Nome: _____

*(Por favor seleccione conforme apropriado*: Sr./Sr.ª)

Posição / Função:_____

Número de telefone: (_____) _____

Número de fax: (_____) _____

E-mail: _____

## Parte II – Dados sobre as transacções suspeitas

**8. Número total de entidades participadas que efectuem transacções suspeitas:**

(1) Número total de indivíduo(s) participado(s): _____ (Preencha para cada indivíduo participado, um **mapa suplementar A**)

(2) Número total de empresa(s) / organização(ções) participada (as): _____ (Preencha para cada empresa / organização participada, um **mapa suplementar B**)

**9.** Tipo de transacções suspeitas (Assinale com um ✓ o espaço adequado, podendo optar por mais de um, se necessário)

d. ☐ Transacção em casa de penhor

l. ☐ Aquisição de bens de elevado valor unitário (jade, metais preciosos, antiguidades, etc.)

m. ☐ Aquisição de bens de elevado valor (prédios / veículos ou barcos, etc.)

n. ☐ Aquisição de outros bens

p. ☐ Outros (Favor indicar _____ )

**10.** Os referidos pagamentos foram efectuados através da Internet? ☐ **(2) Sim** **(4) Não**
(Seleccione e preencha o espaço com o correspondente código)

**11.** Data / período das transacções suspeitas: De ☐☐☐☐ / ☐☐ / ☐☐ a ☐☐☐☐ / ☐☐ / ☐☐
ano / mês / dia ano / mês / dia

**12.** Número de transacções suspeitas envolvidas: (Apenas as transacções relevantes para o presente Relatório) ☐☐☐☐

**13.** Divisas e montantes envolvidos (Por favor preencha o montante respectivo, podendo preencher montantes respeitantes a mais de uma divisa se necessário. A entidade participante deve preencher o montante da transacção na divisa original , v.g. a entidade participante deverá reportar o montante de 100,000 US Dólares com a inscrição '100,000.00' na coluna respeitante a USD)

| | | | |
|---|---|---|---|
| a. MOP | | f. USD | |
| b. HKD | | g. CAD | |
| c. RMB | | h. AUD | |
| d. JPY | | i. NZD | |
| e. EURO | | j. Outras | |

(Favor indicar _____ )

**14.** Local de origem dos fundos suspeitos: Jurisdição _____ Província/Cidade _____

Local de destino dos fundos suspeitos: Jurisdição _____ Província/Cidade _____

**15.** Forma de pagamento (Assinale com um ✓ o espaço adequado, podendo optar por mais de um, se necessário)

a. ☐ Em numerário b. ☐ Cheque c. ☐ Transferência electrónica

d. ☐ Ordem de caixa caixa e. ☐ Cartão de crédito f. ☐ Cheque de viagem

g. ☐ Letra de câmbio h. ☐ Cartão de débito i. ☐ Nota de crédito

j. ☐ Transferência bancária k. ☐ Outras (Favor indicar_____ )

**(Mapa principal)**

**16.** Pormenores sobre as transacções e razões da suspeita: (Pode pormenorizar no mapa anexo, se necessário)

**17.** Assinatura da pessoa de contacto da entidade participante:

Data:_____ _____

Por favor preencha o Formulário A para cada indivíduo participado.
Por favor preencha o Formulário B para cada empresa / organização participada.

(A preencher apenas por entidades sob supervisão da Direcção dos Serviços de Economia e do Instituto de Habitação)

**(Mapa suplementar A)**

# RELATÓRIO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS

## Indivíduo(s) suspeito(s) de ter(em) efectuado transacção(ões) suspeita(s)

Se a transacção suspeita envolver mais de um indivíduo, a entidade participante pode fotocopiar o mapa suplementar A, permitindo-lhe participar de mais de um indivíduo.

(Este espaço destina-se ao uso exclusivo do GIF) N.º de referência do indivíduo participado: _____

N.º de referência da participação: _____/_____

**A01.** Nome do indivíduo participado: (Se possível, forneça por favor a informação de acordo com o documento de identificação utilizado e uma fotocópia do mesmo)

Apelidos:

Nomes próprios:

Nome em chinês: _____ Aliás (se tiver): _____

**A02.** Sexo: ☐ (1) Masculino (3) Feminino

(Preencha o espaço com o correspondente código)

**A03.** Data de nascimento: ____ / __ / __ (se possível)

ano / mês / dia

**A04.** Nacionalidade: _____ (se possível)

**A05.** Profissão: _____ (se possível)

**A06.** Lugar de residência habitual e Outros lugares de residência:

| | Jurisdição | Província/Cidad |
|---|---|---|
| (i) Lugar de residência habitual | | |
| (ii) Outros lugares de residência | | |
| | | |
| | | |

(i) o local onde o indivíduo participado reside.
(ii) no caso deste indivíduo ter residido, no decurso do ano anterior, no estrangeiro, durante um período superior a um mês, deverão ser considerados e indicados esses lugares de residência. (Favor facultar mais informações no anexo, quando necessário.)

**A07.** Documento de Identificação (Por favor seleccione um ou mais tipos de Documento de Identificação e forneça cópia do(s) mesmo(s) se possível):

| | Tipo e Número de documento de identificação | Lugar / Província de emissão | Data de emissão (ano / mês / dia) Válido até (ano / mês / dia) |
|---|---|---|---|
| a. | BIR de Macau | Não aplicável | / / / / / / |
| b. | BIR de Hong Kong | Não aplicável | / / / / / / |
| c. | BIR da RPC | | / / / / / / |
| d. | Passaporte | | / / / / / / |
| e. | Salvo-conduto | | / / / / / / |
| f. | Outros:_____ | | / / / / / / |

**A08.** Endereço e número de telefone do indivíduo participado (se possível)

Endereço:

(em chinês): _____

Número de telefone: (___) _____

**A09.** Tipo de relacionamento com a entidade participante: (Preencha o espaço com o correspondente código) ☐

(1) Novo cliente (2) Cliente existente (3) Fornecedor
(6) Empregador (Favor indicar a posição que ocupa) (7) Ex-Cliente
(9) Outros: _____

(A preencher apenas por entidades sob supervisão da Direcção dos Serviços de Economia e do Instituto de Habitação)

**(Mapa suplementar B)**

# RELATÓRIO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS

## Empresas / organizações suspeitas de terem efectuado transacções suspeitas

A entidade participante pode fotocopiar este Formulário Suplementar B por forma a permitir-lhe participar de mais do que uma Empresa/ Organização envolvida nas operações respeitantes a este Relatório de Transacções Suspeitas.

(Este espaço destina-se ao uso exclusivo do GIF) N.º de referência da entidade participada: _____
N.º de referência da participação: _____/_____

**B01. Natureza da entidade participada (Seleccione e preencha o espaço com o correspondente código):** ☐
**(1) Empresa / sociedade** **(3) Organização**

**B02. Nome registado da empresa / organização local**
(A preencher de acordo com o pacto social ou certidão formal de registo ou constituição e juntar fotocópia do mesmo, se possível)

Em português: _____

Em inglês: (se tiver) _____

Em chinês: _____

**Nome registado da empresa / organização constituída no exterior**
(Se não for possível a exibição do pacto social ou certidão formal de registo ou constituição, a entidade participante deve requerer a designação social exacta comprovando esses dados de uma forma objectiva, e facultar a correspondente cópia do(s) documento(s) de suporte, se possível.)

_____

**B03. Para empresa local** (se possível)

Número de registo comercial :_____

Número fiscal: _____
(A indicar no caso de não existir o número de registo comercial )

**B04. Para organização local** (se possível)

Número de registo: _____

**B05. Representante da entidade que efectuou a transacção** (se possível)

Nome: _____ Posição / Função: _____

Número de telefone: (_____) _____

Documento de identificação:
(Tipo e Número) _____

**B06.** Endereço e número de telefone da entidade participada (se possível)

Endereço: _____

(em chinês): _____

_____

Número de telefone : (_____) _____

**B07.** Tipo de operações ou natureza das actividades (se possível): _____

_____

**B08.** Tipo de relacionamento com a entidade participante: (Preencha o espaço com o correspondente código) ☐

(1) Novo cliente (2) Cliente existente (3) Fornecedor (5) Ex-cliente
(9) Outros: _____

**(Anexo)**

## RELATÓ RIO DE TRANSACÇ Õ ES SUSPEITAS
(Anexo)

(A ser preenchido pelo GIF)

N.º de referência da entidade participante:_____ N.º de referência da participação :_____/_____